



**PORTARIA N° 0213/2024 de 5 de julho de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat. 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat. 281-1**, Professor, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 30 de agosto de 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2024.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA